



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 1/2022 AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 5, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

Os Vereadores abaixo assinado, usando as prerrogativas legais e regimentais, apresentam ao Plenário desta Casa de Leis, a seguinte proposição:

Emenda supressiva

Suprimir o inciso XIV do artigo 19 do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 5/2022.

Art.1º Suprimir o inciso XIV do artigo 19 do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 5/2022 com a seguinte redação:

“XIV - fixar, por lei, o subsídio do prefeito, do vice-prefeito, dos secretários municipais e dos vereadores e sua forma de reajuste, em cada legislatura para a gestão e a legislatura subsequente, até noventa dias antes das eleições municipais, observados os critérios e limites previstos na Constituição Federal, assegurando-se, para todos os fins de direito, o pagamento do décimo terceiro subsídio e do abono de férias, nos termos do art. 7º, VIII e XVII da Constituição Federal;”

Sala das Sessões em, 19 de dezembro de 2022.

Vereadores:

ALDECIR BARANCELLI

Vereador

ARNILDO POLLERMANN

Vereador

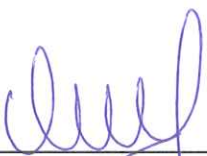
CLOVIS DIAS

Vereador

GESSI DA SILVA CAMARGO

Vereador





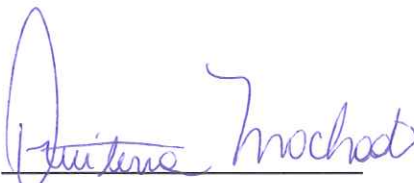
JOCIMAR P. DE SOUZA

Vereador



LAÍS BENDLIN SCHUASTZ

Vereadora



QUITÉRIA T.V. FRUHAUF

Vereadora



SELÇO DE OLIVEIRA

Vereador

VOLMIR CAVEJON DA ROSA

Vereador